

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DA BASE TERRITORIAL DESTA SINDICATO. O PRESIDENTE DEU BOAS VINDAS A TODOS, E FEZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO ANO DE 2020/2021, DISSE QUE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 E DE DIANTE DO MOMENTO ECONOMICO QUE O PAÍS ESTA VIVENDO, NÃO FOI POSSÍVEL AVANÇAR NOS ÍNDICES DE REAJUSTE SALARIAL, MANTENDO ASSIM, OS MESMOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS NOS MOLDES JÁ PRATICADOS, OU SEJA, SEM REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DESTA CONVENÇÃO. TENDO ESCLARECIDO ISSO COLOCOU-SE EM VOTAÇÃO ONDE OS TRABALHADORES PRESENTE EM ASSEMBLEIA, APROVARAM POR UNANIMIDADE, DANDO AO SINDICATO AUTONOMIA PARA CELEBRAÇÃO DESTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, EU, PAULO TADEU, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO GERAL, LAVRO A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM E PELO PRESIDENTE DEVIDAMENTE ASSINADA. UBÁ/MG, 02 DE JULHO DE 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Paulo Tadeu Edmo Wilson de S.*